

Lista preliminar DOCUMENTAL EDITAL nº 010/2020 Prêmio do Artesanato Cultura BC – COLETIVO DE ARTESÃOS para o município de Balneário Camboriú

A Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú por meio de suas atribuições legais torna pública a relação de proponentes com pendência documental na etapa de avaliação no EDITAL nº 010/2020 Prêmio do Artesanato Cultura BC:

Documentação Pendente

Protocolo		Motivo
002	e) Declaração de Fatos Impeditivos (Anexo X de cada um dos componentes do coletivo) f) Declaração de não parentesco (Anexo VIII de cada um dos componentes) g) Certidão negativa de débitos Estadual do representante do coletivo.	Não apresentou os documentos solicitados no Artº 5, item 5.2.1, alínea “e”, “f” e “h” (faltou gerar e imprimir);
004	e) Declaração de Fatos Impeditivos (Anexo X de cada um dos componentes do coletivo)	Não apresentou os documentos solicitados no Artº 5, item 5.2.1, alínea “e”;
007	d) Carta de anuência de cada um dos componentes do coletivo, informando o conhecimento da proposta. (Anexo III- sem assinatura);	Não apresentou os documentos solicitados no Artº 5, item 5.2.1, alínea “d” (faltou assinar);
009	d) Carta de anuência de cada um dos componentes do coletivo, informando o conhecimento da proposta. (Anexo III – Sem Assinatura) e) Declaração de Fatos Impeditivos (Anexo X de cada um dos componentes do coletivo) f) Declaração de não parentesco (Anexo VIII de cada um dos componentes) h) Certidão negativa de débitos Estadual do representante do coletivo.	Não apresentou os documentos solicitados no Artº 5, item 5.2.1, alínea “d” (faltou assinar), alínea “e”, “f”, “h” (faltou gerar e imprimir);
010	c) Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Ativo d) Cópia do RG e CPF, comprovante de residência (declaração de residência ANEXO II) de cada um dos componentes do coletivo inscrito; e) Carta de anuência de cada um dos componentes do coletivo, informando o conhecimento da proposta. A carta deve estar datada, assinada e identificada com o nome do proponente, nome da proposta e o nome do edital. (Anexo III) f) Declaração de Fatos Impeditivos (conforme modelo anexo X) de cada um dos componentes do coletivo inscrito. g) Declaração de não parentesco (conforme	Não apresentou os documentos solicitados no Artº 5, item 5.2.2, alínea “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”;

	modelo anexo VIII) de cada um dos componentes do coletivo inscrito; h) Certidão negativa de débitos Federal da entidade; i) Certidão negativa de débitos Estadual da entidade; j) Certidão negativa de débitos Municipal da cidade de Balneário Camboriú da entidade; k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa l) Declaração de não emprego de menor (conforme modelo anexo XI) da entidade;	
--	---	--

As propostas com pendências documentais têm até o dia 04/12/2020 as 18h para regularizar sua situação, encaminhando a documentação faltante para o endereço eletrônico editais@culturabc.com.br ou presencialmente na sede da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.